



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação do serviço de decoração para o local onde será realizada a posse do Prefeito e Vereadores Municipais, na data de 01 de janeiro de 2025**, conforme o documento de formalização da demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao(s) objeto(s) da(s) contratação(ões), em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de contratação, levou em consideração a(s) peculiaridade(s) do(s) objeto(s), respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **32.194.567 CÍCILIA MARIOTTI DALL AGNOL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.194.567/0001-32, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

O(s) fornecedor/prestador(es) acima foi(ram) escolhido(s) porque é(são) do ramo pertinente ao(s) objeto(s) demandado(s), apresentou(taram) todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Conforme redação supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da(s) contratação(ões) atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do(s) objeto(s) ora pretendido(s).

Doutor Ricardo - RS, 19 de dezembro de 2024.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 411/2024, para a contratação da empresa **32.194.567 CÍCILIA MARIOTTI DALL AGNOL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.194.567/0001-32, no **serviço de decoração para o local onde será realizada a posse do Prefeito e Vereadores Municipais, na data de 01 de janeiro de 2025**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Doutor Ricardo – RS, 19 de dezembro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2024

OBJETO: contratação do serviço de decoração para o local onde será realizada a posse do Prefeito e Vereadores Municipais, na data de 01 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: 32.194.567 CÍCILIA MARIOTTI DALL AGNOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.194.567/0001-32.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo – RS, 19 de dezembro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal